



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

PORTARIA Nº 229/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 929/2016 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/03/2016,

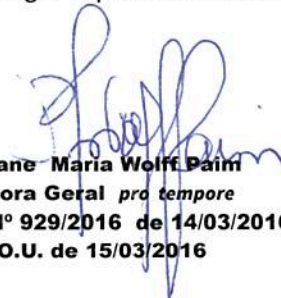
CONSIDERANDO a Portaria nº 174 de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Gabinete do Ministro e o Memorando Circular nº 286/2018 – PROEN/REIT,

RESOLVE:

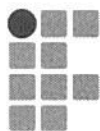
Art. 1º – ESTABELECER, de forma facultativa, que no IFC – *Campus* Blumenau, no dia **02/07/2018**, durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente será mantido normalmente e o jogo será transmitido no Hall do Campus.

Art. 2º - Caso o servidor optar por se ausentar durante o jogo, as horas não trabalhadas no dia 02/07/2018 deverão ser compensadas **até o dia 31 de outubro de 2018**, no máximo 2 horas/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação destas horas é de responsabilidade de cada servidor, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Marilane Maria Wolff Paim
Diretora Geral *pro tempore*
Portaria Nº 929/2016 de 14/03/2016
D.O.U. de 15/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Blumenau

Rua Bernardino José Oliveira, 81
Bairro Badenfurt
CEP 89070-270 – Blumenau/SC
(47) 3702-1700
www.blumenau.ifc.edu.br